



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 075/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 075/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Operário, até a data de 30 de dezembro de 2020, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 048/2018, autorizado pela Lei Municipal nº 3052/18.”

.....

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora